



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 52

IPIRANGA, 18 DE DEZEMBRO DE 2015

PÁGINA - 1

DECRETO Nº. 135/2015

SÚMULA: Estabelece, no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo, a partir do dia 21 de dezembro de 2015 até o dia 03 de janeiro de 2016, e dá outras providências.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as comemorações natalinas e de final de ano,

DECRETA

Artigo 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal a partir do dia 21 de dezembro de 2015 até o dia 03 de janeiro de 2016.

Artigo 2º - O dispositivo no artigo anterior não se aplica às Secretarias, órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente e que prestem serviços fundamentais, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro.

Artigo 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade, em 17 de dezembro de 2015.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

Extrato

Quinto Termo Aditivo
Contrato Nº. 147/2014

Das Partes: Contratante: Município De Ipiranga/Pr Cnpj/Mf nº. 76.175.934/0001-26. Contratada: Construtora Dalaz Eireli-ME - Cnpj/Mf nº. 10.773.614/0001-60. Do Objeto: execução e revitalização de calçadas, compreendendo serviços preliminares, movimento de terra e serviços complementares, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº. 3/2014, fornecida pelo Contratante. Dos Prazos: De Vigencia e Execução/ Fundamentação Legal: De acordo com a Clausula Quarta e vigésima segunda do termo inicial e Artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93, fica prorrogada a vigência por mais 60 (sessenta) dias. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes na data de 17/09/2014 (aos dezessete dias de setembro de 2014), não atingidas pelo presente Termo. Do Foro: Comarca de Ipiranga,/PR. Ipiranga - PR, 10/12/2015. Roger Eduardo Angelotti Selski - Prefeito Municipal – (Contratante). Construtora Dalaz Ltda - Diego Valerio de Col Dalazoana (Contratada).

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2015
PROCESSO Nº. 259/2015**

UIZ CARLOS SEIXAS, Pregoeiro, torna público resultado de julgamento do Processo Licitatório nº. 256/2015 – Pregão Presencial nº. 146/2015:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unitário R\$	Resultado Final:
1	Lente escleral cosmética	UN	1,0000	1.200,0000	Deserta em razão de não acudir interessados

Ipiranga Pr., 17 de dezembro de 2015

Luiz Carlos Seixas
Pregoeiro
(Portaria nº. 02/2015)

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 181/2015**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.802.002/0001-02, com sede na ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, Cep: 89160000, Bairro: FUNDO CANOAS, na cidade de RIO DO SUL/SC.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para suprimento à Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Central de saúde e demais unidades da Estratégia Saúde da Família.

VALOR CONTRATADO: R\$ 12.801,50 (doze mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 144/2015, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.1.049.3.3.90.32.00.00. - 495 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2015 a 16 de abril de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2015.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 16 de dezembro de 2015

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
MAICON CORDOVA PEREIRA
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://ipiranga.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182/2015

DAS PARTES:**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPIRANGA**CONTRATADA:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.652.030/0001-70, com sede na BR 480, 795, Cep: 99740000, Bairro: CENTRO, na cidade de BARAO DE COTEGIPE/RS.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para suprimento à Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Central de saúde e demais unidades da Estratégia Saúde da Família.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 22.899,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº. 144/2015, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****06.002.10.301.0602.1.049.3.3.90.32.00.00. - 495 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA****VIGÊNCIA:** 16 de dezembro de 2015 a 16 de abril de 2016.**DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2015.**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 16 de dezembro de 2015

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
EDIVAR SZYMANSKI
(Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 183/2015

DAS PARTES:**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPIRANGA**CONTRATADA:** CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.328.535/0001-59, com sede na RUA PICA-PAU, 1.211, Cep: 86701040, Bairro: CENTRO, na cidade de ARAPONGAS/PR.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para suprimento à Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Central de saúde e demais unidades da Estratégia Saúde da Família.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 13.606,15 (treze mil, seiscentos e seis reais e quinze centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº. 144/2015, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****06.002.10.301.0602.1.049.3.3.90.32.00.00. - 495 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA****VIGÊNCIA:** 16 de dezembro de 2015 a 16 de abril de 2016.**DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2015.**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 16 de dezembro de 2015

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Michele Cristina Cardoso da Silva Machado
(Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 184/2015

DAS PARTES:**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPIRANGA**CONTRATADA:** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.520.829/0001-40, com sede na RODOVIA BR 480, 180, Cep: 99740000, Bairro: CENTRO, na cidade de BARAO DE COTEGIPE/RS.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para suprimento à Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Central de saúde e demais unidades da Estratégia Saúde da Família.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 17.696,95 (dezesete mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº. 144/2015, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****06.002.10.301.0602.1.049.3.3.90.32.00.00. - 495 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA****VIGÊNCIA:** 16 de dezembro de 2015 a 16 de abril de 2016.**DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2015.**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 16 de dezembro de 2015

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Suema Tussi Brunelo
(Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 185/2015

DAS PARTES:**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPIRANGA**CONTRATADA:** MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 94.894.169/0001-86, com sede na RUA SAMUEL KRUCHIN, nº. 200, Cep: 97020670, Bairro: PATRONATO, na cidade de SANTA MARIA/RN.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para suprimento à Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Central de saúde e demais unidades da Estratégia Saúde da Família.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 16.716,30 (dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais e trinta centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº. 144/2015, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****06.002.10.301.0602.1.049.3.3.90.32.00.00. - 495 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA****VIGÊNCIA:** 16 de dezembro de 2015 a 16 de abril de 2016.**DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2015.**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 16 de dezembro de 2015

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Daniel Desidério
(Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 186/2015

DAS PARTES:**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA****CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.816.696/0001-54, com sede na RUA FRANCO GRILLO, Nº. 374, Cep: 84045320, Bairro: COLÔNIA DONA LUIZA, na cidade de PONTA GROSSA/PR.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para suprimento à Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Central de saúde e demais unidades da Estratégia Saúde da Família.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 14.669,59 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº. 144/2015, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****06.002.10.301.0602.1.049.3.3.90.32.00.00. - 495 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA****VIGÊNCIA:** 16 de dezembro de 2015 a 16 de abril de 2016.**DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2015.**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 16 de dezembro de 2015

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR
(Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 187/2015

DAS PARTES:**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA****CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, com sede na RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847, Cep: 80220410, Bairro: PAROLIN, na cidade de CURITIBA/PR.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para suprimento à Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Central de saúde e demais unidades da Estratégia Saúde da Família.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 8.634,90 (oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº. 144/2015, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****06.002.10.301.0602.1.049.3.3.90.32.00.00. - 495 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA****VIGÊNCIA:** 16 de dezembro de 2015 a 16 de abril de 2016.**DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2015.**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 16 de dezembro de 2015

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ELCIO LUIS BORDIGNON
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 109/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO – AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 109/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E BIO LÓGICA COM. DE PROD. HOSP. LTDA, TENDO COM OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (CONSUMO E INSTRUMENTAIS) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo portador do RG nº. 8.060.726-1 SSPPR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.368.249-65, residente e domiciliado na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa BIO LÓGICA COM. DE PROD. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.175.908/0001-12, com endereço na RUA PROFA. ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265A, Centro Cep: 86182530, na cidade de CAMBÉ/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor Luis Carlos dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº. 35869917, e inscrito no CPF sob o nº. 365.440.519-34, residente e domiciliado na Rua Prof.ª Mariana Silvério Muniz, 446, Bairro: Parque São Francisco, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 69/2015, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :
Constitui objeto deste termo, Aquisição de materiais odontológicos (consumo e instrumentais) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 69/ 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:
Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:
De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 17/06/2016 (dezessete de junho de dois mil e dezesseis).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 10/07/2015, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 17 de dezembro de 2015.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)

Luis Carlos dos Santos
BIO LÓGICA COM. DE PROD. HOSP. LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 110/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO – AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 109/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A., TENDO COM OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (CONSUMO E INSTRUMENTAIS) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo portador do RG nº. 8.060.726-1 SSPPR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.368.249-65, residente e domiciliado na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.190.675/0002-36, com endereço na RUA PADRE ANCHIETA, 2454, Centro Cep: 80730000, na cidade de CURITIBA/PR, neste ato representada pelo seu gerente comercial, o Senhor JONATAS DE SENA, portador da Cédula de Identidade RG nº.4792485, e inscrito no CPF sob o nº. 010.053.729-42, residente e domiciliado na Avenida Martin Luther, 1314, Bairro: Victor Konder, na cidade de Blumenau, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 69/2015, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :
Constitui objeto deste termo, Aquisição de materiais odontológicos (consumo e instrumentais) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 69/ 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:
Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:
De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 17/06/2016 (dezessete de junho de dois mil e dezesseis).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 10/07/2015, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 17 de dezembro de 2015.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)

JONATAS DE SENA
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2015**

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. **145/2015**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes: **OBJETO**: seleção e contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de refeições, para suprimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS, de acordo com as especificações técnicas mínimas exigidas no Projeto Básico - Anexo I - Termo de Referência do Objeto, integrante do presente ato convocatório. **FORNECEDOR**: CLEUCI DE FÁTIMA DA SILVA E CIA. LTDA. ME - CNPJ: 15.657.868/0001-36 - LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Refeições tipo cardápio, contendo: Composição mínima: Doze pratos quentes; Dois tipos de carnes; Oito tipos de saladas; Uma sobremesa; Um refrigerante 290ml	prestação de serviços	UN	300,00	R\$ 16,40	R\$ 4.920,00

Ipiranga/PR, 17 de dezembro de 2015.
ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal